



SINDJUF/PB

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO 2012 DO SINDJUF/PB, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, na sede administrativa do SINDJUF/PB, localizada na Rua Heráclito Cavalcante, 48, Centro, João Pessoa-PB, a **COMISSÃO ELEITORAL**, eleita em Assembleia Geral, nos termos do art. 49 do Estatuto do SINDJUF-PB, reuniu-se hoje às 17 horas, os membros ROMERO DANTAS MAIA, FELIPE CAVALCANTE ALVES e JAILTON CALDEIRA BRANT, a fim de apurar os votos, através do programa de votação on line, homologar e, em seguida, proclamar o resultado da eleição, que se deu da seguinte forma:

DA APURAÇÃO

Participação dos eleitores

Descrição - Quantidade - Percentual

Eleitores que não votaram - VOTOS: 909 – PERCENTUAL: 86,2%;

Eleitores que submeteram a chave de votação, mas não votaram: VOTOS: 01 – PERCENTUAL: 0,1%;

Eleitores que votaram apenas para a diretoria: VOTOS: 2 – PERCENTUAL: 0,2%;

Eleitores que concluíram a votação: VOTOS: 143 – PERCENTUAL: 13,6%.

Total de eleitores cadastrados: 1055

Resultado da votação para a Diretoria

Chapa - Votos - Percentual

Chapa "Unidade na Luta": VOTOS: 127 – PERCENTUAL: 87,0%;

Votos em branco: VOTOS: 19 – PERCENTUAL: 13,0%.

Total: 146

Resultado da votação para o Conselho Fiscal

Candidato - Votos - Percentual

Bertrand Nóbrega: VOTOS: 80 – PERCENTUAL: 23,9%;

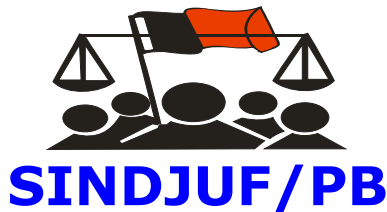
Algacy Arruda: VOTOS: 77 – PERCENTUAL: 23,0%;

Gildázio Carvalho: VOTOS: 68 – PERCENTUAL: 20,3%;

Carlos Chagas: VOTOS: 57 – PERCENTUAL: 17,0%;

Abraão Melo: VOTOS: 53 – PERCENTUAL: 15,8%.

Total: 335



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Diante do quadro acima apresentado e não tendo havido qualquer impugnação até a presente data, esta Comissão PROCLAMA, com base no Estatuto do SINDJUF-PB, o resultado da eleição do SINDJUF-PB 2012, DECLARANDO eleita a chapa denominada "UNIDADE NA LUTA", bem como os seguintes membros do Conselho Fiscal: BERTRAND NÓBREGA (titular), ALGACY ARRUDA (titular), GILDÁZIO CARVALHO (titular), CARLOS CHAGAS (1º suplente) e ABRAÃO MELO (2º suplente).

DA SUGESTÃO DA COMISSÃO

Por fim, por reputarmos que o baixo número de votantes nesta eleição se deve ao fato de ter havido apenas uma chapa inscrita, o que, diante da inexistência de disputa e debate, não houve maior empenho da chapa na divulgação de suas ideias, propostas e, em consequência, da eleição, esta Comissão sugere, a fim de prestigiar a democracia e dar maior legitimidade à chapa eleita nas próximas eleições, que o SINDJUF-PB convoque oportunamente um Congresso Extraordinário da categoria, nos termos do art. 12, inciso II do Estatuto, com o escopo de deliberar sobre a alteração estatutária no tocante à flexibilização da exigibilidade do atual número excessivo (54) de membros para formação de uma chapa, permitindo, já na próxima eleição do sindicato, que duas ou mais chapas sejam formadas e disputem o pleito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 18h45, tendo eu, ROMERO DANTAS MAIA, Membro da Comissão Eleitoral, lavrado a presente ata que vai assinada por mim, por FELIPE CAVALCANTE ALVES e JAILTON CALDEIRA BRANT.

João Pessoa, 13 de dezembro de 2012.

ROMERO DANTAS MAIA

FELIPE CAVALCANTE ALVES

JAILTON CALDEIRA BRANT